



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 058/2023

Processo administrativo nº 053/2023.

Requerente: LEDO IMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 49.301.158/0001-90, com sede na Rua Padre Francisco Deluga, nº predial 616, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. **FABIO SANTANA SANTOS LEDO**, brasileiro (a), maior, casado (a), empresário (a), nascido (a) em 26/07/1968, natural de Caetité/BA, filho (a) de Edilson Rodrigues Ledo e Zildir Maria dos Santos Ledo, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.846.269-98, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 02574258334, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/10/2022, inscrito (a) no CPF sob nº 514.532.585-15, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, Lado par, nº: 610, Bairro Graça, na cidade de Salvador/BA – CEP: 40.150-122.

Endereço: Lote Urbano, N.º: 01 – B, da Quadra 22, Loteamento Mariana, localizado na Rua Padre Francisco Deluga, nº predial 628 – Bairro Mariana, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0511.00328.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMÓVEL: Lote Urbano, N.º: 01 – B, da Quadra 22, Loteamento Mariana, localizado na Rua Padre Francisco Deluga, nº predial 628 – Bairro Mariana, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 33,95m (trinta e três metros e noventa e cinco centímetros) de frente, 40,22m (quarenta metros e vinte e dois centímetros) de fundo, 28,06 (vinte e oito metros e seis centímetros) do lado direito e 23,99m (vinte e três metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 877,19m² (oitocentos e setenta e sete metros e dezenove centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.027,58** m e **E 673.189,94** m; deste, segue confrontando com a RUA PADRE FRANCISCO DELUGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°06'51" e 33,95 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.032,24** m e **E 673.223,56** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0463.01034.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°39'12" e 28,06 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.004,48** m e **E 673.227,64** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0512.00597.0000 até o vértice **6**, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°55'04" e 2,57 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.004,07** m e **E 673.225,10** m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 170°53'07" e 1,19 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.532.002,90** m e **E 673.225,29** m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 260°48'35" e 9,12 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.532.001,44** m e **E 673.216,28** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0518.00099.0000 até o vértice **8**, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°32'34" e 5,34 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.532.006,67** m e **E 673.215,23** m; deste, segue com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

azimutes e distâncias: 262°36'00" e 22,00 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.532.003,84** m e **E 673.193,41** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0511.00608.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°40'16" e 23,99 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA.** Imóvel Comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado, revestido por telha cerâmica tipo plan. Pavimento térreo, área interna: 02 salas, 01 comercio, 02 áreas de circulação, 01 recepção, 01 cozinha, 01 lavabo, 02 banheiros, 04 quartos com suíte e quatro quartos. Área externa: 04 quartos com suíte, 01 varanda e 01 escada. Pavimento Superior, edificação 01, área interna: 01 sala, 02 áreas de circulação, 02 hall, 09 quartos com suíte e área de serviço. Perfazendo uma área total construída de 475,14m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados) e área útil de 417,62m² (quatrocentos e dezessete metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de novembro de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB